



**Edital de Chamada Pública n.º 001/2017.**

O Conselho da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Isaura Soares de Lima, pessoa jurídica de direito público, com sede Aldeia Jacaré de César, 069 - Zona Rural - CEP 58294-000 - Marcação - PB, inscrita no CNPJ sob n.º 06.865.452/0001-12, representada neste ato pela Presidente, a Senhora **JACIANE LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no **art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, Art. 25, da Resolução n.º 4, de 2 de abril de 2015**, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAI, **Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Isaura Soares de Lima**, durante o período de **06 de fevereiro a 02 de março de 2017**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013.

AÇÕES	DATA	Hora
Apresentação dos documentos de habilitação e projetos de venda	02.03.2017	07:00 às 11:00
Apresentação das amostras	02.03.2017	13:00 às 15:00
Resultado Final	02.03.2017	às 16:00

**1.1. DOS DOCUMENTOS INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.**
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.**

**1.2. Dos GRUPOS INFORMAIS** de Agricultores Familiar e Empreendedor familiar Rural deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias.**
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;



d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor rural, relacionada no projeto de venda.**

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) **cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias.**

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

g) **Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado e associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.**

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, alterada pela resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alface de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
2	Abacaxi de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
3	Acerola de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
4	Alho de ótima qualidade, fresco sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
5	Banana prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
6	Batata doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	110	R\$ 2,60	R\$ 286,00
7	Batata inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00



8	Bebida láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro, com registro de inspeção sanitária.	Lt	240	R\$ 3,00	R\$ 720,00
9	Beterraba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
10	Bolo caseiro, produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
11	Cajá de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
12	Caju de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
13	Carne bovina com osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico. com registro de inspeção sanitária.	Kg	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
14	Carne bovina moída, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
15	Carne bovina sem osso, chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
16	Carne de charque, produto preparado com carne bovina de 1ª qualidade.	Kg	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
17	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
18	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
19	Chuchu de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
20	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
21	Couve folha, de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
22	Farinha de mandioca, grupo seca, sub grupo média; classe: branca tipo1, embalagem de 1 Kg.	Kg	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
23	Feijão macassar ou verde novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 Kg.	Kg	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
24	Rapadura da cana de açúcar, produto natural, isento de sujidades, acondicionada em saço de plástico transparente pesando 1 Kg, com registro de inspeção sanitária.	Kg	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00



25	Filé de peixe - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério de saúde, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da resolução anvisa n° 105 de 19/05/99.	Kg	130	R\$	15,00	R\$ 1.950,00
26	Frango resfriado inteiro de granja ou caipira, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e pelugem e parasita, com registro de inspeção sanitária.	Kg	270	R\$	7,00	R\$ 1.890,00
27	Goiaba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	70	R\$	4,00	R\$ 280,00
28	Graviola de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	70	R\$	5,00	R\$ 350,00
29	Inhame de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	80	R\$	7,80	R\$ 624,00
30	Jerimum de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	80	R\$	15,00	R\$ 1.200,00
31	Laranja pera de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar e manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	150	R\$	3,00	R\$ 450,00
32	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	280	R\$	3,00	R\$ 840,00
33	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	270	R\$	3,00	R\$ 810,00
34	Mangaba de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	210	R\$	4,00	R\$ 840,00
35	Maracujá de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	50	R\$	4,00	R\$ 200,00
36	Melancia de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	80	R\$	5,00	R\$ 400,00
37	Melão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	Kg	100	R\$	3,00	R\$ 300,00
38	Ovos de galinha branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Bdj	40	R\$	10,50	R\$ 420,00
39	Pão tipo francês ou seda composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	100	R\$	7,00	R\$ 700,00



40	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	10	R\$	5,00	R\$	50,00
41	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de lesões de origem física ou mecânica.	Kg	70	R\$	4,00	R\$	280,00
						R\$	25.649,00

O produto que não for oferecido pelo produtor da agricultura familiar, irá fazer parte da lista para aquisição através da licitação. Mercadoria licitada tem que ser pertinente ao ramo licitado.

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia **02 de março de 2017, das 13:00 as 15:00hs**, na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Isaura Soares de Lima, maiores informações na Aldeia Jacaré de César, 069 - Zona Rural - CEP 58294-000 - Marcação - PB, no horário das 07:00hs as 17:00 hs. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Isaura Soares de Lima, situada na Aldeia Jacaré de César, 069 - Zona Rural - CEP 58294-000 - Marcação - PB, **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS QUE SERÁ NO PRAZO DE 15 EM 15 DIAS, pelo período de MARÇO a DEZEMBRO de 2017.**

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Marcação/PB, 27 de janeiro de 2017

*Facione Lima dos Santos*  
PRESIDENTE DO CONSELHO

*Cizélia Soares de França*  
DIRETOR (A) ESCOLAR

Registre-se e publique-se, (no rádio, no diário oficial do município e outros)